



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 12 – Nº. 1.148
3ª FEIRA – 19/03/2024

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (19):

14h45 – A coordenadora do Núcleo Regional da Casa Civil da Região Metropolitana de Londrina, Sandra Moya; e o diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná Iapar-Emater, Natalino Avanci, falarão sobre o imóvel pertencente a antiga Clasper, localizado na Rua Vasco Cinquini, esquina com a Rua Newton Braga, no Jardim Santos Dumont. O convite foi feito pelo vereador Roberto Fú (PDT), por meio do requerimento nº 76/2024.

Reunião do Colégio de Líderes para indicação de dois vereadores para compor a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento da Obra da Trincheira da Leste-Oeste (Requerimento nº 157/2024) e para escolha de um membro para compor a Comissão de Seguridade Social.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Dispõe sobre criação do aplicativo de transporte MOBLODRINA (PL nº 19/2022) – O PL, da vereadora Mara Boca Aberta (sem partido), autoriza o Executivo Municipal a criar uma cooperativa e/ou um aplicativo para motoristas que prestam serviço de transporte privado de passageiros na cidade. Conforme o PL, o aplicativo, denominado MOBLODRINA, será administrado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), que ficará com 5% do valor da corrida. Os outros 95% serão destinados aos próprios condutores. Ainda segundo a proposta, a CMTU definirá pontos de embarque e desembarque junto com representantes dos motoristas. Os condutores precisarão estar vinculados à cooperativa e deverão apresentar atestado de antecedentes criminais. Além disso, não haverá tarifa dinâmica, ou seja, não poderá ser cobrado valor adicional caso poucos motoristas estejam disponíveis ou a demanda esteja alta. Na justificativa da proposta, a autora afirma que há aproximadamente 5 mil motoristas de aplicativo em Londrina e que conseguir uma corrida se tornou um problema, com cancelamentos de viagens. Além disso, clientes relatam que os preços estão muito altos e que houve queda na qualidade dos serviços. Por outro lado, motoristas reclamam de jornadas de até 14 horas diárias, baixa remuneração e alto preço dos combustíveis.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou contrariamente ao projeto, por entender que a Câmara não pode criar atribuições ao Poder Executivo, o que caracterizaria vício de iniciativa legislativa. A vereadora Mara Boca Aberta apresentou recurso ao Plenário, que votou pela continuidade na tramitação do PL. Na sequência, a Comissão de Finanças e Orçamento manifestou-se contrariamente ao projeto, por considerar que o projeto não atendeu aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixando de trazer estimativa do impacto orçamentário-financeiro, declaração do ordenador da despesa e demonstração das origens dos recursos. Em parecer prévio, a Comissão de

Política Urbana e Meio Ambiente e a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio solicitaram manifestação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul); Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel); Conselho Municipal de Transporte; Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec); e Associação dos Motoristas por Aplicativo da Região Metropolitana de Londrina-PR (Amarlon). A Amobitec, que representa aplicativos de delivery e de intermediação de viagens, considerou que o projeto viola a livre iniciativa e a livre concorrência, uma vez que a Constituição Federal, em seu artigo 173, dispõe que “a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo”.

O Ippul solicitou a revisão do artigo do PL que trata da criação de pontos de embarque e desembarque destinados a passageiros de aplicativos. Segundo o Ippul, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), órgão responsável por normatizar e fiscalizar o trânsito em todo o território nacional, define, pela resolução nº 965/2022, os tipos de vagas especiais autorizadas a serem sinalizadas nas vias públicas e não há previsão legal para a reserva e criação de áreas específicas para veículos vinculados a aplicativos. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente votou contrariamente ao projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio também manifestou-se contra a proposta, com voto em separado da vereadora Lu Oliveira (PL), que votou a favor. Em 10/05/2023 foi realizada audiência pública para ouvir motoristas de apps, taxistas e a população em geral a respeito do projeto (leia em <http://tinyurl.com/audienciapublicaMOBLONDRINA>). Quórum: 10 votos.

Institui no Calendário Oficial do Município o Arraiá Londrina (PL nº 196/2023) – De autoria dos vereadores Matheus Thum (PP) e Lu Oliveira (PL), o projeto de lei (PL) inclui no Calendário Oficial do Município o Arraiá Londrina, a ser comemorado, anualmente, no segundo fim de semana do mês de junho. Na justificativa do PL, os autores afirmam que a inclusão, além de resgatar parte importante da história do município, daria continuidade a um projeto que já realiza o evento e que conta com mais de uma década de existência, reconhecido nacionalmente por meio do recebimento do Prêmio Selma do Coco. Ainda conforme a justificativa, segundo consta no relato de pessoas que participaram da última edição do evento, realizado na Concha Acústica, a festa atraiu em torno de 6 mil participantes, nos dois dias de evento. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer votou a favor do projeto, com as emendas nºs 1 e 2, que seguem sugestões da Assessoria Técnico-Legislativa para que o evento seja comemorado no mês de junho, e não nas datas específicas em que ocorre a festa na Concha Acústica, promovida pela Associação Única de Produtores Culturais (AUPC). A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente às emendas 1 e 2. Quórum: maioria simples.

Institui o Dia e a Semana Municipal da Prematuridade e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro durante o mês de novembro (PL nº 206/2023) – De autoria da vereadora Prof^a Flávia Cabral (PP), o projeto de lei (PL) institui o Dia e a

Semana Municipal da Prematuridade e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro durante o mês de novembro. Segundo o PL, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Londrina o dia 17 de novembro como o Dia Municipal da Prematuridade, bem como a semana na qual este dia acontece, denominada Semana Municipal da Prematuridade. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifesta-se favoravelmente ao projeto, com a emenda nº 1, que traz correção em relação à técnica legislativa. A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Paradesporto e Lazer votou a favor do projeto. Quórum: maioria simples.

Altera lei que autorizou doação de área à empresa Navegare Participações e Administração de Bens Ltda, administradora de bens imóveis utilizados pela empresa Angelus Indústria de Produtos Odontológicos (PL nº 14/2024) – De autoria do prefeito Marcelo Belinati (PP), o projeto de lei (PL) altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 13.699, de 18 de dezembro de 2023, que desafetou de uso comum do povo e/ou especial área de propriedade do Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel), bem como autorizou a doação à empresa Navegare Participações e Administração de Bens Ltda, administradora de bens imóveis utilizados pela empresa Angelus Indústria de Produtos Odontológicos S/A. Na justificativa, o prefeito informa que o objetivo é corrigir erro formal quanto ao número da Matrícula de um dos lotes doados, o de número 19/20. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 13 votos.

PARECER PRÉVIO

Altera a lei municipal n.º 9.057/2003, que doou área de terras à Usinorte Peças e Usinagem de Precisão (PL nº 96/2023) – Os vereadores e as vereadoras votarão parecer prévio da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Doação de Bens Públicos e da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente solicitando manifestação do autor da matéria. O projeto altera a lei municipal n.º 9.057, de 14 de abril de 2003, que autorizou o Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel) a doar para a Bandart Indústria e Comércio de Metais o lote 11, da quadra 2, com 1.021,24m², do Parque José Belinati, destinado à implantação de uma indústria de chopeiras; de equipamentos para perfuração, extração e refrigeração de água de coco verde; e de jogos educativos. O objetivo do PL é alterar a razão social da Bandart para Usinorte Peças e Usinagem de Precisão; alterar o ramo de atividade, pois, além de chopeiras, a indústria passou a produzir peças usinadas; e revogar o art. 3º, que trata dos prazos para implantação da indústria, visto que a empresa construiu aproximadamente 650,00 m² e opera no local há quase 20 anos. Quórum: maioria simples.

Cria a carteirinha de identificação para protetores de animais do Município de Londrina (PL nº 216/2023) – Os vereadores votam o pedido da Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitando manifestação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Sema). Proposto pela vereadora Daniele Ziober (PP), o projeto de lei (PL) cria a carteirinha de identificação para cuidadores e protetores de animais, mediante cadastro junto à Sema. Para efetivação do cadastro, serão exigidas: declaração emitida por organização não

governamental (ONG) protetora de animais devidamente regulamentada e declaração assinada por médico veterinário, atestando que o requerente pratica atos de protetor, definido pelo PL como: “toda a pessoa física que, de forma frequente, cuide ou alimente animais comunitários, acolha animais de forma definitiva ou para intermediar adoção, recolhendo-os das ruas e providenciando os cuidados para que tenham sua saúde e integridade física restabelecida, encaminhando-os para castração, vacinação e demais cuidados necessários”. A intenção do cadastro é regulamentar o recebimento de benefícios dos programas municipais gratuitos relativos a processos de castração, vacinação e atendimento emergencial de animais. A proposta, segundo a vereadora autora, facilitará o trabalho dos protetores e fomentará o desenvolvimento de boas práticas sociais, diante da necessidade de aplicação das políticas municipais de proteção animal. Em análise preliminar, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou o envio do PL à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) a fim de esclarecer se o cadastramento de protetores de animais, mediante análise de documentação e consequente fornecimento da respectiva carteirinha de identificação, gerará acréscimo de atividades, demandará mais servidores ou mesmo exigirá alteração na sua estrutura de funcionamento. A CMTU informou que o cadastramento vai gerar acréscimo de atividades e que os critérios técnicos, tais como alocação de mais servidores ou ainda alteração na estrutura de funcionamento, deverão ser definidos futuramente pela própria companhia mediante análise das novas atribuições. Quórum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Custos e Status dos Projetos de Construção de Ciclovias (PI nº131/2024)

– O vereador Mestre Madureira (PP) solicita ao diretor-presidente do Ippul informações sobre os custos e status dos projetos de construção de ciclovias, incluindo o custo médio por quilômetro, a extensão dos projetos prontos para implementação, se aguardam recursos para iniciar a construção e detalhes adicionais sobre planos futuros de expansão ou iniciativas relacionadas.

Cooperativas de Coleta Seletiva (PI nº 132/2024) –

A vereadora Prof.^a Flávia Cabral (PP) solicita ao Prefeito informações sobre mudanças no serviço das cooperativas de coleta seletiva, se todos os bairros têm cooperados cadastrados, e as razões da suspensão da coleta em alguns bairros, além de previsão para retomada do serviço.

Passagens de Ônibus para Moradores de Rua (PI nº133/2024) –

A vereadora Mara Boca Aberta (sem partido) solicita ao prefeito informações sobre procedimentos de doação de passagens de ônibus para moradores de rua retornarem às suas cidades, critérios de elegibilidade, lista de beneficiários recentes, e detalhes sobre programas de assistência aos moradores de rua em Londrina.

Reforma de Centro Municipal de Educação Infantil (PI0134/2024) – O vereador Nantes (PP) solicita ao prefeito informações sobre projeto de reforma para o Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Quesada Ortega, incluindo cópia do projeto, cronograma da obra e detalhes sobre mudanças de atendimento, se houver.

Médicos na Unidade Básica de Saúde do Jardim Itapoá (PI nº135/2024) – O vereador Nantes (PP) solicita ao prefeito informações sobre os profissionais médicos na Unidade Básica de Saúde do Jardim Itapoá - São Lourenço, especificamente número, horários e dias de atendimento de médicos ginecologistas e pediatras.

Reajuste Salarial dos Guardas Municipais (PI nº 136/2024) – O vereador Giovani Mattos (Podemos) solicita ao prefeito a previsão para o protocolo do projeto de lei que contempla o reajuste salarial dos guardas municipais, conforme o processo número SEI 19.005.0950017/2022-39.

Gastos em Publicidade da Prefeitura (PI nº137/2024) – O vereador Emanuel Gomes (Republicanos) solicita ao prefeito informações sobre os gastos em publicidade da Prefeitura entre 2017 e 2023, detalhando investimentos anuais em veículos tradicionais e digitais, projeções para 2024 e 2025, e informações sobre a agência contratada.

Melhorias no Conjunto Residencial Jerumenha (PI nº 138/2024) – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita ao prefeito informações sobre o processo licitatório para melhorias no Conjunto Residencial Jerumenha, incluindo número do edital, empresa vencedora e previsão de início das obras.

Obra na Rua Martinho Lutero (PI0139/2024) – O vereador Santão (Podemos) pede ao prefeito informações sobre a propriedade do terreno na rua Martinho Lutero, esquina com a rua Ulrico Zuinglio, e se há um cronograma de início de obra para o local.

Praça da Juventude (PI nº 140/2024) – O vereador Nantes (PP) solicita ao prefeito informações sobre o projeto de revitalização da Praça da Juventude, incluindo previsão de início, parcerias privadas, interesse das empresas e últimas obras de manutenção.

Cavalos Apreendidos em Londrina (PI0141/2024) – O vereador Santão (Podemos) solicita ao prefeito informações sobre a situação dos cavalos apreendidos em Londrina, abrangendo o número recolhido nos anos de 2022 e 2023, a destinação dos animais e se alguns são destinados a tribos indígenas.

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo facebook.com/camaralondrina e pelo youtube.com/camaralondrina.

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina).

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

A população pode entrar em contato com os gabinetes dos vereadores e das vereadoras por meio dos telefones e do WhatsApp.

Beto Cambará (Podemos)	(43) 3374-1385	betocambara@cml.pr.gov.br
Chavão (Republicanos)	(43) 3374-1209 (43) 99905-9076	chavao@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	(43) 3374-1205	danieleziober@cml.pr.gov.br
Deivid Wisley (Republicanos)	(43) 3374-1260 (43) 99633-0580	deividwisley@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (PSD)	(43) 3374-1251 (43) 99996-1250	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	(43) 3374-1234	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Giovani Mattos (Podemos)	(43) 3374-1384	giovanimattos@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	(43) 3374-1374	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jessicão (PP)	(43) 3374-1334	jessicao@cml.pr.gov.br
Lenir de Assis (PT)	(43) 3374-1390	lenirdeassis@cml.pr.gov.br
Lu Oliveira (PL)	(43) 3374-1216	luoliveira@cml.pr.gov.br
Mara Boca Aberta (sem partido)	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br
Matheus Thum (PP)	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
Mestre Madureira (PP)	(43) 3374-1230	madureira@cml.pr.gov.br
Nantes (PP)	(43) 3374-1386 (43) 99998-1234	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Prof.^a Flávia Cabral (PP)	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
Prof.^a Sonia Gimenez (PSB)	(43) 3374-1352	soniagimenez@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	(43) 3374-1255 (43) 99113-0233	robertofu@cml.pr.gov.br
Santão (Podemos)	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA. CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO** E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br